PROJETO DE INDICAÇÃO Nº554/2021

Considerando a queda expressiva na utilização dos pontos de telefonia pública, também conhecidos como "orelhões", em razão de os telefones fixos e móveis tornarem-se mais acessíveis;

Considerando que os aparelhos públicos passaram a ser objeto de vandalismo e depredação, prejudicando o uso desses telefones;

Considerando a precária e quase inexistente manutenção por parte da empresa de telefonia responsável, aos aparelhos;

Considerando que os dispositivos são instalados em passeios públicos, praças e parques do município;

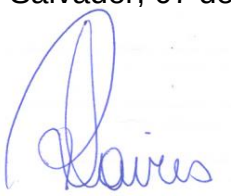
Considerando a importância de acessibilidade e da mobilidade urbana;

Considerando que a Constituição Federal efetivou o direito de ir e vir, expresso no artigo 5º - XV, garantindo a liberdade de todo o cidadão de se locomover, seja nas cidades ou por todo o território nacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Secretaria de Mobilidade de Salvador (SEMOB), que notifique a empresa responsável pela manutenção dos telefones públicos (orelhões), para a remoção dos aparelhos inativos e com defeitos no Município de Salvador.

Salvador, 07 de outubro de 2021.



Roberta Caires
Vereadora